



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



EDITAL 006/2018/ ETS/CCS/UFPB - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICOS PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

A Direção da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (ETS-UFPB) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 05 (cinco) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) para contrato imediato e 02 (duas) vagas para cadastro reserva, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB e do IFPB, regularmente matriculados nos cursos de Administração, Gestão Pública, Ciências da Computação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores, Pedagogia, Arquivologia e Técnico em Enfermagem.

1.2 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino.

1.3 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para os graduandos estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno do último ano do curso. Para alunos do curso Técnico em Enfermagem, estar cursando a disciplina Fundamentos II e/ou Enfermagem Cirúrgica.

Centro de Ciências da Saúde – Escola Técnica de Saúde da UFPB – Cidade Universitária Campus I
João Pessoa-PB CEP 58.051-900 Fone (83) 3216-7400 www.ets.ufpb.br



2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete).

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

2.4 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais.

3. DAS VAGAS

VAGAS	TURNO	CURSO	SETOR DA ETS
01*	TARDE	ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
01*	TARDE	PEDAGOGIA	DIREÇÃO DE ENSINO
01*	MANHÃ	ARQUIVOLOGIA	SECRETARIA GERAL
01*	MANHÃ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
01*	TARDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LABORATÓRIO DE CUIDADOS EM IDOSOS E ENFERMAGEM
01 CADASTRO RESERVA	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO PÚBLICA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
01 CADASTRO RESERVA	TARDE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

*Contrato imediato

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A ETS-UFPB, unidade concedente pagará ao estagiário a remuneração, conforme tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	REMUNERAÇÃO
20 HORAS	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



4.2 O estagiário fará jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 3 etapas.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Do processo de inscrição:

5.1.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- I. Estar matriculado e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando a estágio;
- II. Não estar no último ano do curso;
- III. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;
- V. Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos.

5.1.2 Período de inscrições: de **25/04 a 04/05/2018** na Secretaria de Curso da ETS (Térreo), das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com a apresentação dos seguintes documentos.

- a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória;
- b) Histórico Escolar;
- c) Laudo médico atualizado (no caso de ser pessoa com deficiência).



d) Documento de identidade e CPF.

5.1.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) com dados pessoais, acadêmicos e vaga de estágio que deseja concorrer. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrito com orientações referentes as etapas posteriores.

5.1.4 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **08/05/2018**, na página da ETS-UFPB: www.ets.ufpb.br, no Facebook e Instagram da Escola, juntamente com a data e local da entrevista.

5.2 Das entrevistas:

5.2.1 Serão realizadas nos dias **09 a 11/05/2018**, nas dependências da ETS-UFPB, em horário disposto na lista de inscrições homologadas.

5.2.2 A Entrevista será individual, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a Escola Técnica de Saúde, proatividade e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação.

5.2.3 As entrevistas visarão enquadrar os candidatos ao perfil adequado para o desempenho das funções a serem exercidas.

5.3 Da classificação:

5.3.1 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
CRA – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	CRA X 10 PONTOS	60%
ENTREVISTA	0 A 100 PONTOS	40%



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



5.3.2 A pontuação máxima será de 100 pontos, compostos pela média ponderada obtida. Serão considerados aprovados e classificados, os candidatos na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por perfil, serão ainda considerados classificados os demais candidatos que não estiverem inseridos no número de vagas ofertadas.

5.3.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior CRA;
- II. Entrevista;
- III. Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O RESULTADO PRELIMINAR será divulgado no dia 15/05/2018, disponibilizado na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook e Instagram Oficial da Escola e no mural da Escola. Terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Direção da ETS-UFPB.

6.2 A interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar (ANEXO II), dirigido exclusivamente à DIREÇÃO DA ETS/UFPB com efeito suspensivo, poderá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do referido resultado. Deve ser entregue na Secretaria de Curso da ETS (Térreo), das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

6.3 O RESULTADO FINAL será divulgado no dia 28/05/2018, disponibilizado na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook e Instagram Oficial da Escola e no mural da Escola.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas estarão disponíveis na página da ETS-UFPB (www.ets.ufpb.br), Facebook e Instagram Oficial da Escola e mural da Escola.



7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção da ETS-UFPB.

7.3 Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (83) 3216-7400 ou no site www.ets.ufpb.br.

7.4 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

7.5 O prazo para impugnação deste Edital é de 2 (dois) dias corridos, a partir da sua data de publicação, devendo esta (ANEXO II) ser entregue na Secretaria de Cursos.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	23/04/2018
Prazo de impugnação do Edital	23 e 24/04/2018
Período de inscrições	25/04 a 04/05/2018
Homologação das inscrições	08/05/2018
Entrevistas	09 a 11/05/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	15/05/2018
Interposição de Recurso	15 a 24/05/2018
Divulgação do Resultado Final	28/05/2018
Apresentação dos candidatos na ETS	30/05/2018

João Pessoa, 23 de abril de 2018.

IVANILDA LACERDA PEDROSA
Diretora da ETS/UFPB



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
E-mail:	Telefone:
2. Dados Acadêmicos	
Instituição de Ensino:	
Curso:	Matrícula:
Período em andamento:	Turno de aulas:
3. Estágio	
Vaga de Estágio:	Turno:

ANEXAR a) Currículo atualizado, com documentação comprobatória; b) Histórico Escolar;
d) Documento de identidade e CPF.

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO:

EDITAL 06/2018 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

CANDIDATO:.....RG:

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição:

DATA:/...../2018.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações no site da ETS/UFPB referentes a este processo seletivo.



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO EDITAL
006/2018 DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA A
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB**

- Impugnação do Edital
- Impugnação do Resultado Preliminar

Eu,..... portador(a) do documento de identidade nº..... participante da seleção de estagiários de cursos de graduação para a Escola Técnica de Saúde da UFPB, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

João Pessoa, de de 2018.

.....
Assinatura do candidato(a)